



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1389

Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 7.361

CASOS DESCARTADOS: 788

CASOS CONFIRMADOS: 3.643

CASOS PROVÁVEIS: 2.930

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 174

ALTA DO ISOLAMENTO: 7.148

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 264

ALTA APÓS COVID-19: 3.256

ÓBITOS POR COVID-19: 123

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 3



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: 3,38%
TAXA DE MORTALIDADE: 2,08%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 08/07/2021

SIMULADO DE ACIONAMENTO DAS SIRENES

A Defesa Civil de Mangaratiba realizará no próximo domingo, 11 de julho, às 10h, um Simulado de acionamento das sirenes que compõem o Sistema de Alerta Alarme da região. O objetivo da ação é orientar e preparar as comunidades para situações de emergência.

O simulado é uma estratégia importante para prevenção e preparação das comunidades em áreas vulneráveis, onde a atuação de todos é de extrema importância para que vidas sejam salvas em casos de desastres naturais ou chuvas fortes.

Vale lembrar que a ação faz parte do conjunto de medidas preventivas para o período de chuvas fortes e que o sistema de alarme sonoro é composto por 05 pluviômetros e 10 estações de sirenes instaladas nos distritos mais suscetíveis deslizamentos de encostas indicados pelo Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Confirmam as sirenes que irão tocar no domingo às 10h:

SIMULADO DEFESA CIVIL



SIRENES A SEREM ACIONADAS:



**CONCEIÇÃO DE JACARÉ:**
SIRENE MORRO DO SERAFIM

**PRAIA DO SACO:**
SIRENE JOÃO ISIDORO

**ITACURUÇÁ:**
SIRENE ATANÁSIO
SIRENE AXIXÁ
SIRENE PÁTIO DA ESTAÇÃO

**ITACURUBITIBA:**
SIRENE ITACURUBITIBA

**MURIQUI:**
SIRENE CACHOEIRA

**MANGARATIBA (CENTRO):**
SIRENE CONGUINHO
SIRENE BELA VISTA I
SIRENE BELA VISTA II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

 Prefeitura MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Josemar Costa de Oliveira	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procuradora Geral do Município Juraciara Mendes de S. da Silva (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho
Controladora Geral do Município Katia Silva Fernandes Gonçalves	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa	

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

2

EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º1184/06 bem como na Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de materiais de informática para atender as unidades da Estratégia da Saúde da Família.

PRAZO: Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 68.052,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.10.305.0245.2027.4.4.90.52.99.148

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N.º051/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º1184/06 bem como na Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de materiais de informática para atender as unidades da Estratégia da Saúde da Família

PRAZO: Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 184.822,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.10.305.0245.2027.4.4.90.52.99.148 e 02.01.01.10.305.0245.2027.3.3.90.30.99.148.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N.º052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º1184/06 bem como na Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de materiais de informática para atender as unidades da Estratégia da Saúde da Família.

PRAZO: Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 25.308,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.10.305.0245.2027.4.4.90.52.99.148

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de junho de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA



ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 17/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de sua atribuição regulamentar conferida pelo art. 261 da Lei Municipal nº 1.209/2019;

Faz publicar a seguinte ERRATA à INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 17/2021, publicada no DOM 1388, de 08 de julho de 2021:

Onde lê-se:

“**Art. 3º.** No processo administrativo de controle ambiental que for instaurado (licenciamento, autorização para supressão de vegetação, corte de pedra, movimentação de terra etc.) nesta Secretaria, antes da emissão do instrumento de controle pertinente, o processo será encaminhado ao Setor Técnico, para cálculo da medida compensatória mensal, segundo critérios objetivos traçados na Lei Municipal nº 1.209/2019, a fim de alcançar a quantidade de mudas para o caso concreto.”

Leia-se:

“**Art. 3º.** No processo administrativo de controle ambiental que for instaurado nesta Secretaria (licenciamento, autorização para supressão de vegetação, corte de pedra, movimentação de terra etc.), antes da emissão do instrumento de controle pertinente, o processo será encaminhado ao Setor Técnico, para cálculo da medida compensatória (seja por instalação de empreendimento/atividade, ou mensal por operação), segundo critérios objetivos traçados na Lei Municipal nº 1.209/2019, a fim de alcançar a quantidade de mudas para o caso concreto.”

Mangaratiba, 09 de julho de 2021.

Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 026/2021

ERRATA DO DECRETO N.º 4.300, 20 de agosto de 2020

Onde se lê:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.46.00	R\$ 25.000,00	
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	R\$ 265.000,00	
01.031.0001.2.201	3.1.90.04.00		R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.201	3.1.90.96.00		R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.201	3.2.90.91.00		R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.14.00		R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.35.00		R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.202	4.4.90.51.00		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

Leia-se:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.46.00	R\$ 25.000,00	
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	R\$ 265.000,00	
01.031.0001.2.201	3.1.90.04.00		R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.201	3.1.90.96.00		R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.201	3.2.90.91.00		R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.14.00		R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.035.00		R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.201	4.4.90.51.00		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal